

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ambos já qualificados no Contrato nº 176/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao valor do contrato a quantia de R\$ 23.288,39 (vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais com trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 457.790,96 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais com noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 29 de novembro de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratada